

Indicação nº 237/2026

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

**Gabriel César de Oliveira Siqueira**, vereador com assento nesta Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigor, vem, respeitosamente, dirigir-se à **Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda Cruz**, Prefeita Municipal, e, por extensão, à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR - que unam esforços para que seja instalado uma Lagoa de Captação, sistema de drenagem pluvial ou outra solução técnica adequada, próximo a Rua José Francisco da Silva, nº 337, Bairro Nova Esperança, Parnamirim/RN visando resolver problemas reiterados de alagamentos na referida localidade.

### Justificativa

A presente indicação tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal a adoção de providências para a instalação de uma lagoa de captação, sistema de drenagem pluvial ou outra solução técnica adequada, nas proximidades da Rua José Francisco da Silva, nº 337, Bairro Nova Esperança, que vem sofrendo constantes alagamentos, causando transtornos, prejuízos materiais e riscos à saúde e à segurança dos moradores da localidade.

É de conhecimento público que, em períodos chuvosos, a referida via apresenta acúmulo excessivo de água, em razão da insuficiência ou inexistência de sistema eficiente de drenagem urbana, situação que compromete o tráfego de veículos e pedestres, danifica imóveis, favorece a proliferação de insetos e pode ocasionar doenças, além de afetar diretamente a dignidade da população residente.



Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal  
Parnamirim/RN - 59140-670  
(84) 99896-0169  
[www.parnamirim.rn.leg.br](http://www.parnamirim.rn.leg.br)



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
RECEBIDO

DATA: 09/04/2026



DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
Mesa Diretora  
Lido na Sessão

Data: 14 / 04 / 2026

Thiago Mendes

1º Secretário

Nos termos do que dispõe a Constituição Federal, bem como a legislação infraconstitucional pertinente, compete ao Município promover o adequado ordenamento territorial, o saneamento básico, a drenagem e o manejo das águas pluviais, sendo dever da Administração Pública adotar medidas que garantam infraestrutura urbana adequada e condições mínimas de habitabilidade à população.

A implantação de lagoa de captação, bacia de retenção, sistema de drenagem ou outra alternativa técnica a ser definida pelos órgãos competentes mostra-se medida necessária e urgente, visando reduzir os alagamentos, prevenir danos materiais e assegurar melhores condições de vida aos moradores da região.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a presente indicação, esperando-se que o Poder Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, realize estudos técnicos e adote as providências cabíveis para solucionar de forma definitiva o problema relatado.

Agradecemos antecipadamente em nome de todos que reivindicaram este pleito, ao tempo que renovamos votos de estima e consideração.

Parnamirim/RN, 11 de março de 2026



**Gabriel César de Oliveira Siqueira**  
Vereador de Parnamirim/RN